



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 1911/2016

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e da outras providências.

A Sra. Gisele Potila Faccin Gui, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 947/2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	RS
20.001.17.512.0202.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Z 3.0076	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

### I – SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO

Superávit Financeiro Anterior	Z 3.0076	10.000,00
-------------------------------	----------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 11 de novembro de 2016.

  
GISELE POTILA FACCIN GUI  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

## ERRATA

NO DECRETO Nº 1911/2016, DATADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DE MARINGÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016, EDIÇÃO Nº 13.086, PÁGINA 2, ATRAVÉS DO QUAL FOI CONCEDIDO PUBLICIDADE AO DECRETO Nº 1911/2016, FAZ-SE NECESSÁRIO PROCEDER A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Lê-se:
Lei Municipal 947/2016	Lei Municipal 947/2015

Presidente Castelo Branco, 06 de dezembro de 2016.



Gisela Potifa Faccin Gui  
Prefeita Municipal

07/12/16  
PUBLICADO